



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 167/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 270/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 3.827/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a Construtora Direcional Sodalita Empreendimentos Imobiliários Ltda, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Visto que a Notificação nº 289/2018 foi recebida pela Construtora Direcional Sodalita Empreendimento Imobiliários LTDA em 27/12/2018; a referida Construtora tomou as providências necessárias quanto a proteção de deslocamento de terra e lama? Se não, quais medidas legais serão adotadas?
2. A construtora em questão terá a responsabilidade de construir galerias pluviais para o escoamento da água, visto que o que existe hoje no local não comporta o volume de água?
3. Solicito que seja encaminhado para esta Casa de Leis informação das providências tomadas pela construtora, e também da resposta enviada aos munícipes que registraram reclamações junto a prefeitura.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pelas áreas Técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 07 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00263/2019

Data/Hora Protocolo: 28/02/2019 10:12

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 270/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 270/2019 Informações sobre a Construtora Direcional Sodalita Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo empreendimento Reserva do Alto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Fls. nº	Rubrica
Proc. nº / ano	

À S.P.M.A.,

Em atenção ao questionado pelo Nobre Vereador, com base nos esclarecimentos das áreas afins, informo tratar-se de "condomínio residencial vertical", denominado Reserva do Alto, sito à Rua Angelo Mamprim, nº183 - Bairro Santa Cruz, aprovado através do processo administrativo nº7915/2012.

A construtora tem tomado providências quanto a mitigação dos transtornos causados pelas obras de implantação do condomínio no local. Existe fechamento e tapumes nas obras, foram executadas canaletas no terreno com drenos, além da construção de tanque provisório para contenção de águas. Ressalta-se, inclusive, a regular execução da limpeza e manutenção preventiva das vias públicas pelo empreendedor. Em reunião realizada com o responsável técnico pelo empreendimento, foi esclarecido que 70% das obras de terraplenagem encontram-se concluídas e que os trabalhos de drenagem devem ser terminados até junho/2019.

O empreendedor foi orientado quanto as providências a serem adotadas, em acordo com a legislação em vigência.

Cabe informar, ainda, que existe projeto de execução do talude, com proteção de deslizamento de encosta e drenagem de águas pluviais (croqui anexo), bem como está sendo executado um anteparo para contenção do volume de vazão e retardamento desse despejo em via pública (croqui anexo).

D.G.P., 22 de fevereiro de 2019.

Mariângela Carvas
Arq.ª Mariângela Carvas

Dept.º de Gerenciamento de Projetos

D I R E T O R A

AO DR
22/02/19
Eng.ª Maria Sílvia Previtali
Secretária de Planejamento



Ao Departamento de Urbanismo

Em resposta ao **Requerimento nº 270/2019** do Vereador ISRAEL SCUPENARO, informo dentro de nossa área de atuação:

1. A construtora tem tomado providências quanto a mitigação dos transtornos causados pelas obras de implantação do condomínio residencial. Existe fechamento e tapumes nas obras; foram executadas canaletas no terreno, com drenos; foi construído tanque provisório para contenção de águas; a limpeza e manutenção paliativa das vias públicas tem sido regularmente executada pelo empreendedor. Informo ainda que no dia 18/02/19 foi realizada reunião com Responsável Técnico para tratar dos assuntos relacionados as obras, sendo indicado que as obras de terraplenagem se encontram 70% concluídas e que os trabalhos de drenagem estão previstos para serem terminados até junho/2019.
2. Sugiro a manifestação da Seção de Parcelamento do Solo, visto se tratar de questão ligada ao projeto de construção do empreendimento.
3. Providências da construtora foram indicadas no item 01. Quanto as respostas dos questionamentos dos munícipes, este técnico tem conhecimento apenas do processo nº 20889/2018, cujas informações são similares as indicadas no item 01.

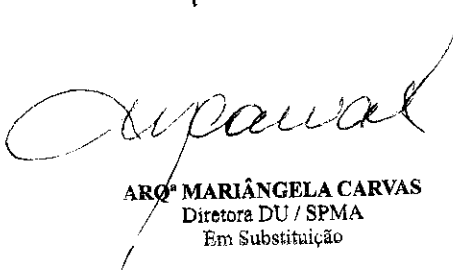
Segue cópia das informações tratadas em reunião e resposta formal encaminhada pela empresa.

Valinhos, 21 de fevereiro de 2019.


Eng. Hadler Vallim Stevanatto

Departamento de Urbanismo – Fiscalização/Topografia

A SPS
MANIFESTAR-SE CONFORME ÁREA DE
ATUAÇÃO. 21 FEV 2019


ARQ. MARIÂNGELA CARVAS
Diretora DU / SPMA
Em Substituição



A

Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos

Em atendimento a C.I. nº 221/19-DTJ/SAJI, solicitado pelo nobre edil Israel Scupenaro, através do requerimento nº 270/2019, informo o que segue, em nossa área de atuação:

Trata-se de um empreendimento aprovado através do Processo Administrativo nº 7915/2012, Reserva do Alto - Minha Casa Minha Vida, sito a Rua Angelo Mamprim, nº 183, Bairro Santa Cruz;

Informo que foram feitas vistorias por esta seção em conjunto com a Fiscalização de Obras Particulares e o empreendedor vem efetuando os devidos reparos, limpeza de vias públicas, bem como medidas cautelares para evitar maiores transtornos;

O empreendedor foi orientado, face o período de chuvas, quanto as providencias a serem tomadas conforme legislação em vigência;

Segue em anexo um croqui ilustrativo do projeto de execução do talude, com proteção de deslizamento de encosta e drenagem de águas pluviais e também um croqui ilustrativo do anteparo para contenção do volume de vazão que está sendo executado para o retardamento e despejo da mesma em via pública;

Sem mais, remeto o presente para normal prosseguimento.

Valinhos, em 22 de fevereiro de 2019.


Engº Charles José Pereira
Chefe da Seção de Parcelamento de Solo

01-DNT 104/2009-ES-TERRAPLENAGEM-SERVIÇOS PRELIMINARES.
 02-DNT 105/2009-ES-TERRAPLENAGEM-CAMINHOS DE SERVIÇO.
 03-DNT 106/2009-ES-TERRAPLENAGEM-CORTES.
 04-DNT 107/2009-ES-TERRAPLENAGEM-EMPRESTIMOS.
 05-DNT 108/2009-ES-TERRAPLENAGEM-ATERROS.

FORMAS BRASILEIRAS

Fls. Nº **CANCELADO**
 Rubrica
 Proc. Nº/Ano

Fls. Nº
 Rubrica
C.I. 227/19-DTL/GP
 Proc. Nº/Ano

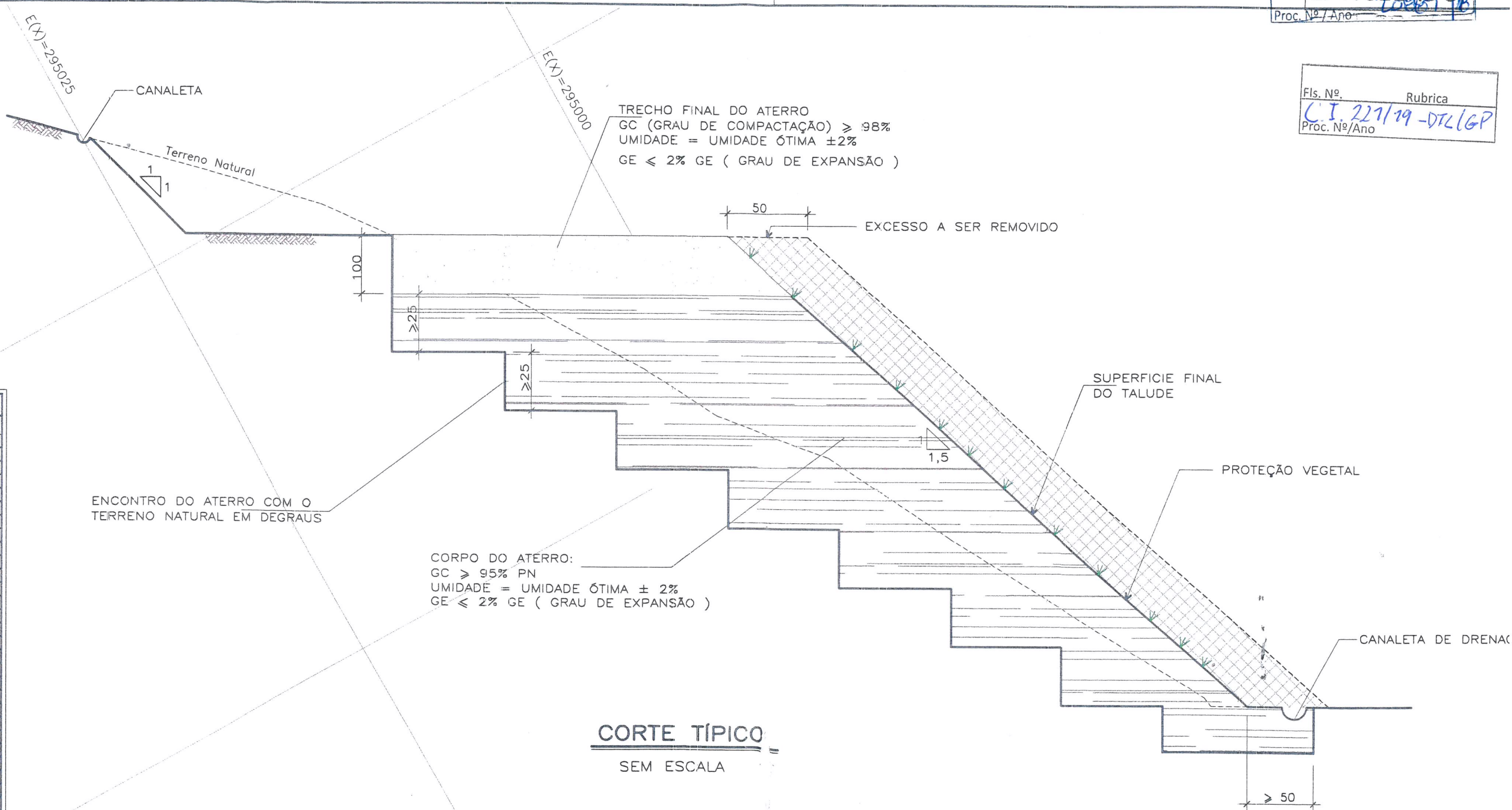


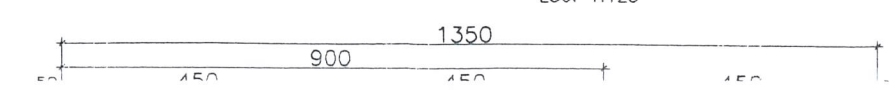
TABELA DE COORDENADAS

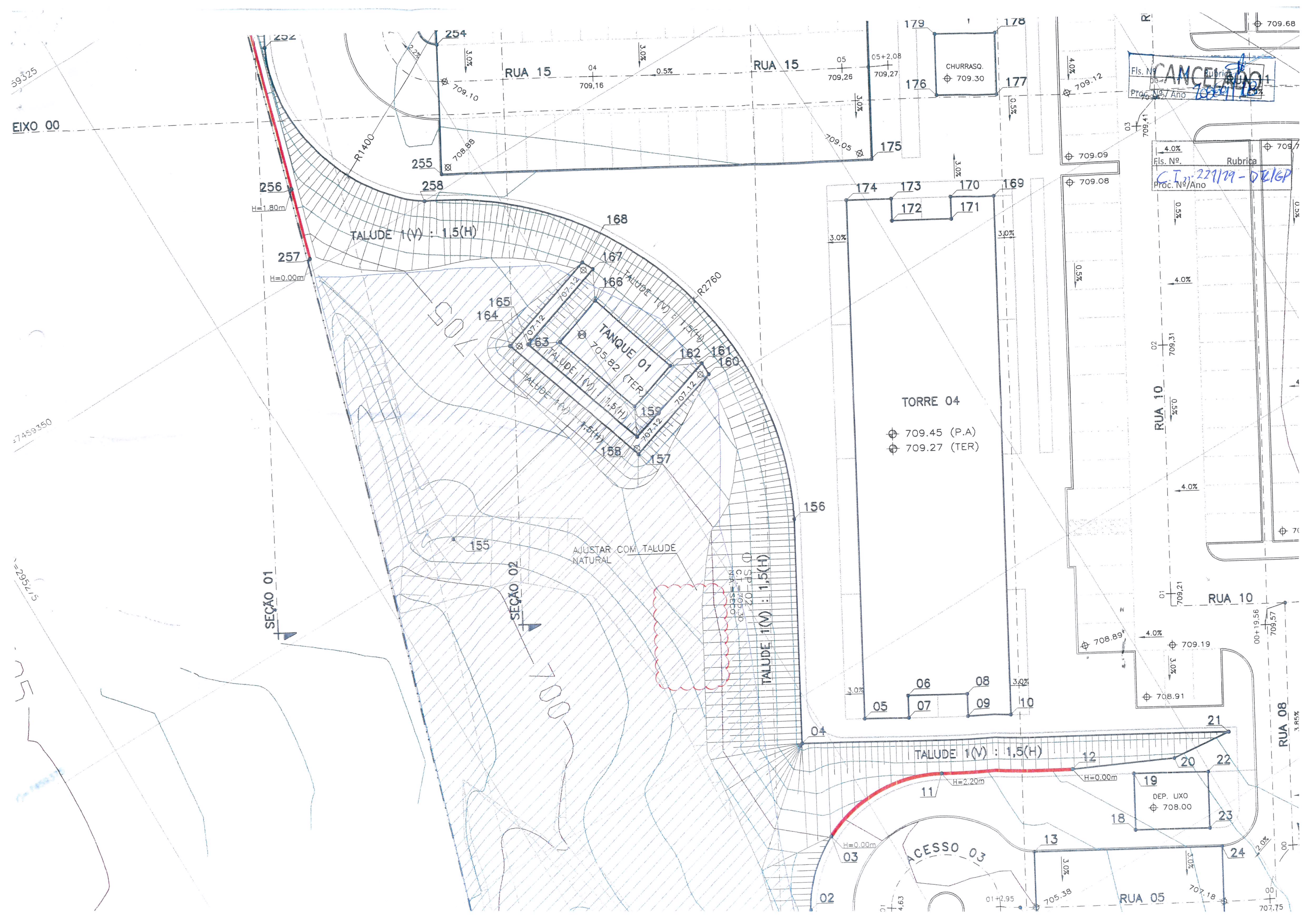
PONTO	X (E)	Y (N)
199	295148.83	7459349.16
200	295148.18	7459350.44
201	295140.96	7459354.49
202	295141.40	7459354.25
203	295134.04	7459350.13
204	295137.27	7459348.32
205	295133.09	7459346.55
206	295130.50	7459345.45
207	295132.50	7459344.33
208	295128.57	7459342.01
209	295118.87	7459324.12
210	295125.23	7459321.14
211	295121.44	7459315.22
212	295106.42	7459310.19
213	295113.70	7459305.02
214	295126.55	7459295.88
215	295127.10	7459293.21
216	295142.01	7459287.96
217	295143.16	7459288.47
218	295145.61	7459289.15
219	295145.82	7459298.72
220	295144.00	7459296.39
221	295146.42	7459298.38
222	295144.83	7459295.55
223	295148.15	7459293.69
224	295155.99	7459280.11
225	295155.89	7459281.32
226	295155.20	7459283.77
227	295157.75	7459288.30
228	295161.72	7459286.07
229	295162.99	7459285.81
230	295164.12	7459290.46
231	295187.81	7459277.96
232	295194.60	7459274.15
233	295197.78	7459279.82
234	295203.45	7459276.64
235	295209.11	7459315.32
236	295211.15	7459315.89
237	295211.31	7459319.24
238	295229.16	7459311.46
239	295213.35	7459319.81
240	295209.43	7459322.02
241	295207.84	7459324.63

CORTE TÍPICO
 SEM ESCALA

CORTES TÍPICOS DAS RUAS

RUA 01
 ESC. 1:125





Fls. Nº. **CANCELADO**
 Rubrica
 Proc. Nº/Ano

Fls. Nº. Rubrica
 Proc. Nº/Ano **C.T. 229179 - DELEG**

EIXO 00

SEÇÃO 01

SEÇÃO 02

TORRE 04

⊕ 709.45 (P.A.)
 ⊕ 709.27 (TER)

AJUSTAR COM TALUDE NATURAL

TALUDE 1(M) : 1,5(H)

TALUDE 1(V) : 1,5(H)

TANQUE 01

TALUDE 1(V) : 1,5(H)

TALUDE 1(V) : 1,5(H)

ACESSO 03

RUA 05

RUA 10

RUA 08

RUA 15

RUA 15

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Fls. Nº.

Rubrica

Proc. Nº/Ano

C.T. 229179 - DELEG

Valinhos/SP, 17 de janeiro de 2019.

À COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE VALINHOS

Rua João Bissoto Filho, 600

Bairro Jardim Bom Retiro

Valinhos/SP

CEP: 13275-200

Ref.: 2019/1002.02.

**RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO
QUANTO A SUPOSTAS ÁGUAS
BARRENTAS DAS PRECIPITAÇÕES
PLUVIOMÉTRICAS QUE DESCEM
DO EMPREENDIMENTO RESERVA
DO ALTO**

SODALITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ("SODALITA"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.558.613/0002-02, com sede localizada na Rua Angelo Mamprin, S/N, QUADRASUBD LOTE GL A-1-2-1, bairro Jardim Novo Horizonte, Valinhos/SP, vem, por seu representante que a esta subscreve, prestar as informações necessárias acerca do empreendimento.

A **SODALITA** foi notificada para solucionar a questão apresentada a fim de que as ocorrências geradas pelas águas barrentas que invadem as moradias das residências localizadas nas ruas Augusto Zacarias e Antonio Giardeli não mais ocorram.

Ocorre que, a **SODALITA**, desde antes, e mesmo após, a Notificação 289/2018 de dezembro de 2018 enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, vem tomando todas as medidas necessárias no canteiro de obras com a intenção de reduzir o fluxo de água, provenientes das chuvas.

1

Eduardo Matias
DIRETOR
Dept. Proteção e Defesa Civil

WWW.DIRECIONAL.COM.BR
RUA DOS OTONI, 177 | SANTA EFIGÊNIA
BELO HORIZONTE | MG
CEP 30.150-270

DIRECIONAL

Frisa-se que a **SODALITA** possui um tanque de contenção, canaletas no terreno, para direcionamento da água para o tanque e ainda foram criadas "curvas de nível" (tipo agricultura), na crista dos taludes, afim de reduzir a velocidade de escoamento da água.

Dessa forma, em vista a causar o menor impacto possível junto aos terrenos limítrofes, a **SODALITA** informa que, ciente da situação, tomou todas as medidas possíveis para não ocorrência de qualquer dano ou para que os mesmos fossem reduzidos, tendo ocorrido de fato chuvas intensas em um curto espaço de tempo provocando enxurradas que conduziram solo solto.

Por fim a **SODALITA** destaca que não há risco de deslizamento de terra, se colocando à disposição deste órgão para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Certa do entendimento, sendo o que apresentava para o momento, subscreve-se.

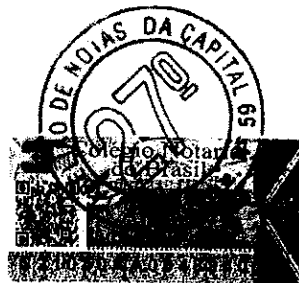
Valinhos, 17 de janeiro de 2019.



Vanessa Silva Venancio Flavia Cotta

SODALITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **AF921926**
 FLAVIA COTTA TEIXEIRA
 VANESSA SILVA VENANCIO-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 São Paulo, 23/01/2019 *em valor econômico*
 Em testemunho da Verdade **R\$ 18,50**
 26191042451001 THIAGO LOPES-8935/94



Eduardo Matias
DIRETOR
Dept. Proteção e Defesa Civil
Recobi 23/01/19